

PORTARIA DIR Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

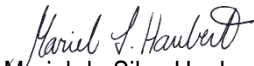
Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes componentes curriculares especiais:

Componente:	Educação Permanente em Saúde (40h) Saúde do Trabalhador (50h e do PPC 2020)	
Professor:	Prof.: Enf. Me. Edenilson Rodrigues/Me. Flávia Albuquerque.	
Aulas EaD.	Educação Permanente em Saúde (40h): Período total da disciplina entre os dias 10 e 25 de novembro de 2025.	Saúde do Trabalhador: Período total da disciplina entre os dias 01 e 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 23 de outubro de 2025.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA